

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 014/2018

De 12 de março de 2018

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) por cada diária, em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 22/03/2018. A fim de participar de uma audiência no Ministério da Integração Nacional com o Ministro Elder Barbalho, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

VALOR: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze (12) dias, do mês de março de 2018.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze (12) dias, do mês de março de 2018.

Alessandro Miranda de Macedo Martins Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curucá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000. CNPJ: 05.171.939/0001-32